



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: gabinete@cordisburgo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Cordisburgo.

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas para a manutenção das ações em saúde pública, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02006 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 010 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301
PROGRAMA: 0433 - Atenção Básica
AÇÃO 2.188 - Estruturação, construção, ampliação/reforma das unidades básicas de Saúde
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$ 650.000,00

ÓRGÃO: 02006 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 010 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA: 0435 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AÇÃO 2.189 - Estruturação, construção, ampliação/reforma da Farmácia Básica de Saúde
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$ 100.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas para a estruturação do CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 020 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0300 - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.190 - Estruturação, construção, ampliação/reforma do CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: gabinete@cordisburgo.mg.gov.br

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$ 150.000,00

Art. 4º. Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado nos arts. 2º e 3º desta Lei, utilizar-se-á os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas nos arts. 2º e 3º desta Lei, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos mencionados no artigo 3º.

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, para a inclusão da ação **2.188 - Estruturação, construção, ampliação/reforma das unidades básicas de Saúde; 2.189 - Estruturação, construção, ampliação/reforma da Farmácia Básica de Saúde e 2.190 - Estruturação, construção, ampliação/reforma do CRAS.**

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 17 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDISBURGO

Assinado digitalmente por JOSE MAURICIO
GOMES 67913253649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
OU=Renovacao Electronica, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE
MAURICIO GOMES:67913253649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:04:32-03'00'

JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: gabinete@cordisburgo.mg.gov.br

MENSAGEM 019/2024

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores

Submeto à deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que ***“Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento em execução do município de Cordisburgo”***.

O presente projeto tem o objetivo de abrir crédito especial no orçamento em execução para criar ações na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal. A ação criada na Secretaria Municipal de Saúde tem por base os recursos financeiros oriundos da Lei Complementar Estadual n. 171/2023, que *dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado*, visando a manutenção e reformas das unidades básicas de saúde.

Por outro lado, quanto a ação criada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, deve-se a necessidade de promover pequenas reformas para conservar o imóvel sede do CRAS, tendo em vista que não existe ação no orçamento para tal finalidade.

Assim sendo, e, objetivando o cumprimento das obrigações assumidas por esta municipalidade, esperamos a aprovação do presente projeto, na forma redigida, renovo a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Cordisburgo, 17 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDISBURGO

Assinado digitalmente por JOSE MAURICIO
GOMES 67913253649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
, OU=RFB e-CPF A3, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE MAURICIO GOMES:67913253649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:03:59-03'00'

JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
Ney Geraldo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Nesta/

Rafael m 17/07/2024
[Assinatura]